

Ata da 3^a Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 1

1 Às quatorze horas e vinte minutos do dia quatro de abril do ano de dois mil e
2 dezessete, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Lavras, no Salão dos Conselhos, Prédio da Reitoria, sob a presidência do
4 Professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, com a presença dos
5 conselheiros Édila Vilela de Resende Von Pinho, Antônio Carlos dos Santos,
6 Rubens José Guimarães, Eustáquio Souza Dias, Luis Roberto Batista, Renato
7 Ramos da Silva, Luís Antônio Coimbra Borges, João Geraldo Martins da
8 Cunha, Moacir de Souza Dias Júnior, Carlos Betlinsk, Luiz Henrique Rezende
9 Maciel, Carlos Eduardo Silva Volpato, Luis Cláudio Paterno Silveira, Júlio Silvio
10 de Sousa Bueno Filho, Gustavo Cipolat Colvero, Eduardo Alves, Sérgio Martins
11 de Souza, Isabela Dias Neves, Fladimir Wouters, Marcella Lobato Dias
12 Consoli, Maria das Graças Cardoso, Thales Augusto Barçante, Carlos Eduardo
13 do Prado Saad, José Tarcísio Lima, Christiane Maria Barcellos Magalhães da
14 Rocha, Élberis Pereira Botrel, Joaquim Paulo da Silva, Eduardo César Borges,
15 Shirley Michelle de Alcântara, Júlio César Teixeira Júnior, Marcos Otávio de
16 Oliveira Santos, Anderson Bernardo dos Santos, Cleber Tavares de Sales, Luiz
17 Paulo Brianezi Valim, Tatiane Carvalho Alvarenga, Ana Eliza Ferreira Alvim da
18 Silva e Holegma Maria Lima Nunes. Inicialmente o Senhor Presidente justificou
19 a ausência dos conselheiros Renato Elias Fontes, João Cândido de Souza,
20 Márcia Fonseca de Amorim, Ulisses Azevedo Leitão, Antônio Carlos Cunha
21 Lacreta Júnior, Wilson César de Abreu, Marcos Vilela de Souza, Gabriela
22 Cristina Braga Navarro, Alessandro Vieira Veloso, Carolina Valeriano de
23 Carvalho, Flávia Maria Avelar Gonçalves, Joel Yutaka Sugano, Rossano
24 Wagner de Lima Botelho, José Sebastião Andrade de Melo, Israel Aparecido
25 Rosa, Tânia Maria Giarolla de Matos e Layara Aparecida dos Santos Alves. Na
26 sequência foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Plano de

Ata da 3ª Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 2

1 Desenvolvimento Institucional da UFLA (PDI) 2016-2020. O Senhor Presidente
2 contextualizou sobre a importância legal do PDI e sobre a necessidade de
3 aprovação do mesmo pela instância máxima da instituição. Informou que o PDI
4 é demandado pelos órgãos de controle e que o mesmo é necessário para que
5 a instituição possa participar de importantes editais de agências de fomento,
6 bem como acompanhar seu crescimento de forma transparente por meio de
7 políticas, diretrizes e objetivos estratégicos. Solicitou a permissão para a
8 participação dos professores Débora Cristina de Carvalho e Ronei Ximenes
9 Martins, membros da Comissão encarregada da elaboração do PDI, e do
10 servidor Adriano Higino Freire, colaborador da elaboração, a fim de prestarem
11 esclarecimentos que porventura se fizessem necessários. A professora Débora
12 Cristina de Carvalho fez um relato sobre a proposta que foi elaborada segundo
13 recomendações descritas nos dispositivos legais de orientação, e falou que a
14 mesma foi construída considerando-se os temas como a organização
15 institucional, a organização didático-pedagógica, o corpo docente, a
16 autoavaliação institucional, a infraestrutura, os aspectos financeiros e
17 orçamentários, e o acompanhamento, avaliação e sua atualização. Informou
18 que no PDI 2016-2020 foi aprimorado o sistema de acompanhamento, que
19 estará disponível na página da UFLA, onde toda a comunidade poderá fazer o
20 monitoramento e a avaliação em tempo real, a partir de informações
21 cadastradas pelas Pró-Reitorias e Diretorias. O servidor Adriano Higino Freire
22 demonstrou como será o sistema de monitoramento e o Senhor Presidente
23 enfatizou a necessidade de revisão e atualização anual do PDI. Colocado em
24 discussão, o conselheiro Júlio Sílvio de Sousa Bueno Filho parabenizou a
25 Comissão elaboradora pelos trabalhos realizados, teceu comentários e disse
26 que havia correções a fazer, como por exemplo sobre as menções ao

Ata da 3ª Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 3

1 Departamento de Estatística. Continuou dizendo que devido ao pouco espaço
2 para crítica se deteria em um aspecto indispensável, qual seja a inserção no
3 PDI de proposta de cursos de pós-graduação pagos. Afirmou que esta
4 proposta era contrária a um dos projetos propostos pelo vencedor das eleições
5 para reitor, que não deveria fazer parte de nosso projeto de Universidade e que
6 todas as menções a isso deveriam ser retiradas do PDI. O Senhor Presidente
7 concordou com as correções propostas com a anuência dos demais
8 conselheiros. O conselheiro Antônio Carlos dos Santos sugeriu a publicação do
9 PDI de forma sintética, a fim de facilitar o acesso ao documento e dar
10 conhecimento aos objetivos e ações do PDI. Recomendou uma revisão
11 ortográfica no texto e fez considerações quanto a terminologia utilizada que
12 deverá ser padronizada de acordo com as normas científicas. A professora
13 Débora Cristina de Carvalho esclareceu que o PDI foi elaborado segundo
14 terminologias utilizadas pelo Tribunal de Contas da União e pelo MEC,
15 considerando-se os dados quantitativos e qualitativos. Após explicações dadas
16 pelo Senhor Presidente e manifestação de vários conselheiros, o PDI da UFLA
17 2016-2020 foi aprovado, com as correções sugeridas, devendo ser revisado
18 ortograficamente e também em relação à padronização da terminologia.
19 Deliberou-se também que o PDI será revisado anualmente e os indicadores
20 semestralmente atualizados via sistema específico para o conhecimento e
21 acompanhamento da comunidade acadêmica e deste Conselho. O Senhor
22 Presidente agradeceu a participação dos servidores Débora Cristina de
23 Carvalho, Ronei Ximenes Martins e Adriano Higino Freire. **Segundo.** Proposta
24 de Regimento Interno da Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino
25 (DADE). O Senhor Presidente fez menção ao parecer favorável emitido pela
26 Câmara de Legislação deste Conselho e repassou pontos específicos do

Ata da 3ª Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 4

1 Regimento, os quais foram discutidos e aprovados, deliberando-se pela
2 aprovação do Regimento Interno da DADE nos termos propostos. Houve
3 questionamentos dos conselheiros quanto à manutenção de salas localizadas
4 nos Departamentos com recursos da matriz dos próprios Departamentos. O
5 Senhor Presidente informou que as salas destinadas às atividades de ensino
6 devem ser mantidas com recursos da Reitoria e que alertará a Pró-Reitoria de
7 Planejamento e Gestão para a continuidade desta ação. **Terceiro.** Proposta de
8 alteração da Resolução CUNI nº 066/2014, que dispõe sobre normas e critérios
9 para realização de concurso público para ingresso na carreira de Magistério
10 Superior da UFLA. O Senhor Presidente fez menção ao parecer emitido pela
11 Câmara de Legislação deste Conselho e passou a palavra à conselheira Édila
12 Vilela de Resende Von Pinho, membro da Comissão revisora das normas. A
13 conselheira contextualizou sobre a proposição que teve início na Pró-Reitoria
14 de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por recomendação da Procuradoria
15 Federal e falou da tramitação do processo na Comissão designada para
16 atualizar as normas vigentes. Esclareceu que após amplo estudo a proposta foi
17 encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que, após
18 discussões deliberou pelo encaminhamento a este Conselho. A conselheira
19 pontuou cada alteração proposta esclarecendo as dúvidas e respondendo aos
20 questionamentos. Após discussões deliberou-se por aprovar as alterações
21 propostas concernentes aos artigos 38, 43 e 45 da Resolução CUNI nº
22 066/2014 que dispõe sobre as normas e critérios para realização de concurso
23 público para ingresso na carreira do Magistério Superior da UFLA. **Quarto.**
24 Recurso interposto por Viviane de Fátima Silva Pessoa contra o procedimento
25 de verificação da veracidade da autodeclaração de candidato negro, objeto do
26 concurso público regido por meio do Edital nº 72/2016. O Senhor Presidente

Ata da 3ª Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 5

1 passou a palavra à conselheira Isabela Dias Neves, presidente da Câmara de
2 Legislação deste Conselho, que discorreu sobre o recurso que em síntese trata
3 de candidata que se inscreveu no concurso como negra, alegando ser filha de
4 negro e pardo com fenótipos muito característicos, confirmando a declaração
5 de que é da raça negra. A conselheira fez menção à legislação afeta à
6 matéria, ao Edital do certame e aos procedimentos adotados pela Comissão
7 Verificadora da Autodeclaração que considerou, para a manutenção da
8 decisão, a Orientação Normativa nº 3/2016 do Ministério do Planejamento,
9 Orçamento e Gestão. Enfatizou que a candidata quando se inscreveu no
10 concurso estava ciente das regras editalícias e não insurgiu contra elas. O
11 conselheiro Joaquim Paulo da Silva, presidente da Comissão Verificadora,
12 também se manifestou esclarecendo que os procedimentos adotados pela
13 Comissão foram realizados em conformidade com a Orientação Normativa, e
14 que os critérios de verificação da autodeclaração de negro fizeram referência
15 exclusivamente aos aspectos fenotípicos da candidata a partir de sua
16 apresentação perante a Comissão. A Comissão não reconheceu, por
17 unanimidade de seus membros, a candidata como negra e estava
18 condicionada a não reconhecer a autodeclaração se a totalidade de seus
19 membros entendesse que a candidata não se enquadrava no fenótipo exigido
20 no Edital. O conselheiro esclareceu que esta condicionante visa preservar o
21 candidato, para que, se houver divergência entre os membros da comissão,
22 opte-se pela confirmação da autodeclaração. O conselheiro Júlio Silvio de
23 Sousa Bueno Filho falou da complexidade do tema, haja vista a prerrogativa de
24 que qualquer pessoa possa se declarar branca, negra ou parda. O conselheiro
25 Marcos Otávio de Oliveira Santos falou do Edital não explicitar a instância de
26 recurso e enfatizou que o fenótipo é o critério estabelecido pela Orientação

Ata da 3ª Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 6

1 Normativa, a qual não altera o teor da Lei nº 12/990/2014 que trata de reserva
2 de cotas em concurso aos negros. A conselheira Shirley Michelle de Alcântara
3 corroborou com as argumentações do conselheiro Marcos e comentou que o
4 Edital não atendeu a Orientação Normativa no que tange à previsão e
5 detalhamento dos métodos de verificação da veracidade da autodeclaração.
6 Lembrou que o formulário proposto pela Comissão não foi disponibilizado a
7 todos os candidatos e que a recursante está muito bem orientada a seguir com
8 os trâmites fora da instituição. A conselheira Édila citou casos semelhantes e
9 de conhecimento público. Houve ampla discussão com diferentes
10 posicionamentos expressados pelos conselheiros, tanto quanto à legislação
11 afeta ao tema, ao critérios estabelecidos em Edital e os procedimentos
12 adotados pela Comissão, o que culminou na deliberação de envio do processo
13 à Procuradoria Federal paraclareamento sobre o ordenamento jurídico a ser
14 seguido pelo Edital e pela Comissão. **Quinto.** Calendário de reuniões do
15 Conselho Universitário para o ano de 2017. Atendendo a sugestões,
16 estabeleceu-se que as reuniões do CUNI serão realizadas nas terceiras
17 quartas-feiras de cada mês. **Sexto.** Recurso interposto pelo servidor Gilson
18 Malta da Silva, contra o ato praticado pela Reitoria da UFLA, objeto da Portaria
19 nº 72/2017 (Processo nº 23090.016131/2015-37). O Senhor Presidente passou
20 a palavra ao conselheiro Thales Augusto Barçante que discorreu acerca de seu
21 parecer, após vistas ao processo a ele concedida em 16/3/2017. O conselheiro
22 informou que o pedido de vistas se sustentou na necessidade de uma melhor
23 avaliação dos autos no que diz respeito ao suposto estado de desgaste mental
24 e depressão grave do recorrente e que, sua análise, após estudo profundo dos
25 autos, possa contribuir para subsidiar o julgamento do recurso pelos
26 conselheiros. O Senhor Presidente contextualizou sobre o recurso e sobre a

1 sua tramitação e fez menção ao parecer do conselheiro Thales que, após
2 elencar várias considerações, propôs que seja dado à Administração da UFLA
3 o mesmo direito dado à defesa, com o intuito de que seja respeitado o princípio
4 do contraditório. Para o cumprimento desta ação, à Administração deverá
5 apresentar por escrito as contra-razões ao recurso. Propôs ainda que, se
6 aprovada a participação oral da defesa, na sessão de julgamento, seja
7 aprovada também a participação oral de um representante da Administração da
8 UFLA. No parecer também foi sugerido, que sejam ouvidos os médicos que
9 assinaram os laudos constantes do processo. O Senhor Presidente respondeu
10 aos questionamentos dos conselheiros esclarecendo que neste momento cabe
11 a este Conselho acatar ou não o parecer do conselheiro Thales Augusto
12 Barçante. Se o parecer for acatado designará um relator para contra
13 argumentar o recurso ora apresentado neste Conselho. Se o parecer não for
14 acatado, poderá ser ouvida a defesa e na sequencia proceder o julgamento,
15 que poderá manter a decisão de primeira instância proferida pela Reitora em
16 Exercício da UFLA ou dar provimento ao recurso interposto e reintegrar o
17 recursante ao quadro da instituição. A conselheira Shirley Michele de Alcântara
18 falou da gravidade e complexidade do processo e da seriedade com que deve
19 ser tratado. Enfatizou que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
20 realizou com mérito seus trabalhos destacando, no processo, todos os fatos
21 que culminaram no parecer exarado pela Procuradoria Federal da UFLA que foi
22 acompanhado pela Reitoria. Destacou que o próprio parecer da Procuradoria
23 realçou a gravidade do processo quando demonstrou os atos infracionários
24 cometidos pelo recursante. Considerou o parecer do conselheiro Thales
25 Augusto Barçante pertinente quando sugeriu a contra argumentação e propôs a
26 sua aprovação. O conselheiro Marcos Otávio de Oliveira Santos sugeriu ouvir o

1 chefe imediato do servidor recursante, lembrando que o mesmo teve
2 problemas com a chefia anterior, mas que a troca de setor foi bem sucedida. O
3 Senhor Presidente falou que qualquer pessoa pode acusar, defender ou ser
4 imparcial, desde que se atenha ao constante no processo e ao que foi pautado
5 nesta reunião. Enfatizou que o rito processual foi correto conforme atestado
6 pela Procuradoria e que todos precisam analisar à luz dos documentos
7 disponíveis, discutir e deliberar sob pena de revisão dos atos emanados.
8 Esgotadas as considerações o Senhor Presidente colocou o parecer do
9 Conselho Thales Augusto Barçante em votação, o qual foi aprovado com 20
10 votos favoráveis, 4 contrários e 8 abstenções. **Sétimo.** Criação da Pró-Reitoria
11 de Infraestrutura e Logística. O Senhor Presidente solicitou a colaboração dos
12 conselheiros para apreciação desta proposta que objetiva transformar a
13 Prefeitura Universitária atualmente subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento
14 e Gestão em uma Pró-Reitoria. Falou sobre os motivos que levaram a Direção
15 Executiva a esta proposição, que em síntese visa resolver situações causadas
16 pelo representativo crescimento da instituição nos últimos anos, em especial
17 quanto a infraestrutura da universidade. Informou que a proposta foi acordada
18 com os órgãos envolvidos e não carecerá da disponibilidade de cargo de
19 direção (CD). Após os esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente a
20 proposta foi colocada em votação, sendo aprovada a Criação da Pró-Reitoria
21 de Infraestrutura e Logística, bem como a alteração do Organograma e do
22 Regimento Geral da UFLA. **Oitavo.** Assuntos Gerais. a) O conselheiro Renato
23 Ramos da Silva comentou sobre a sessão de colação de grau dos formandos
24 dos cursos a distância realizada no último dia 1º de abril no Salão de
25 Convenções da UFLA e fez referência à organização, viabilidade, qualidade e
26 conforto do evento em virtude de a sessão não ter sido realizada no ginásio

Ata da 3^a Reunião do CUNI do dia 4/4/2017 - P. 9

1 poliesportivo da universidade. Sugeriu que o assunto seja discutido por este
2 Conselho mediante pauta prévia. O conselheiro Luis Cláudio Paterno Silveira
3 falou da falta de qualidade dos artigos de higiene e limpeza fornecidos à UFLA
4 pela empresa licitada para este serviço. O conselheiro Luiz Paulo Brianzezi
5 Valim prestou esclarecimentos dizendo que empresa já foi notificada. Às
6 dezoito horas e vinte minutos, nada mais havendo a ser tratado, o Senhor
7 Presidente encerrou a presente reunião, e para constar eu, Ione Dias
8 Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, vai
9 assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária